

PORTARIA Nº 946, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO o expediente encaminhado pelo Magistrado Kleber Borba Rocha, Juiz Coordenador da Casa de Direitos da Capital; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Administrativo nº 2020/8826,

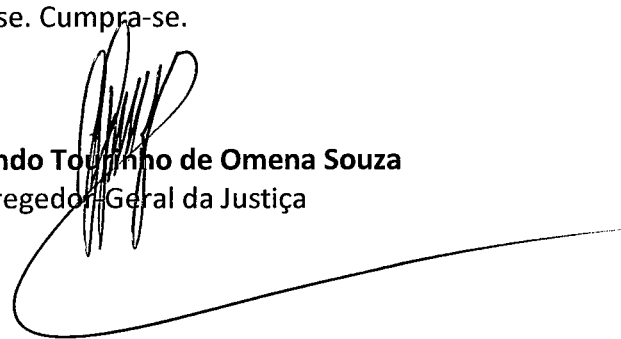
RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **Jefferson Simões Marcelino**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, no Centro de Custódia Temporária de Objetos e Bens Apreendidos da Capital - CTBAC.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 311, de 12 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça